

Aos 19 dias do mês de março de 2026, às 09 horas, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Sarzedo – IPRES, ocorrida na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes a Sra. Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, o Sr. Fábio Henrique Gomes e a Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos. Iniciados os trabalhos, foi apresentado pela senhora Cléia o e-mail recebido da Consultoria Lema, onde registraram que durante a análise das informações referentes ao mês de fevereiro, foi identificado divergência no valor das cotas e que ao realizarem a análise em comparação ao mês de janeiro verificou-se que os extratos de investimentos do Banco do Brasil referentes ao fundo **BB Fluxo FIC RF Previd.** (CNPJ: 13.077.415/0001-05), disponibilizados para o mês de janeiro, não apresentavam as movimentações realizadas em **30/01/2026**. Diante dessa situação, foi solicitada ao RPPS uma nova emissão dos extratos correspondentes. Na nova versão encaminhada, às movimentações do referido dia passaram a constar normalmente. Em razão dessa atualização nas informações, foi necessária a retificação da carteira do mês de janeiro de 2026 nos sistemas **UNO** e no **DAIR**, retificação que foi realizada pela própria consultoria, para inclusão de duas APRs referentes às aplicações realizadas em **30/01/2026** no referido fundo. Pelo exposto, o saldo da carteira do mês de janeiro também foi modificado, totalizando o montante de R\$159.330.683,22. Logo depois, a sra. Cléia apresentou o **relatório da carteira** de investimentos referente ao mês de **fevereiro de 2026**, ocasião em que foi informado que o **patrimônio** do IPRES totalizou R\$161.004.198,57, distribuídos da seguinte forma: R\$133.032.288,18 alocados em **renda fixa**, R\$18.242.568,74 em **renda variável**, R\$8.524.218,07 em fundos **estruturados**, e R\$1.205.123,58 em **investimentos no exterior**. Na sequência, verificou-se o enquadramento da carteira frente aos limites definidos pela Política de Investimentos e pela Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional, onde pôde-se verificar alguns desenquadramentos, contudo ressalta-se que a própria normativa concede prazo de até dois anos para que os RPPS ajustem os fundos que, embora contrariem a nova regra, estão em conformidade com os critérios vigentes à Resolução nº 4.963/2021. Assim, fundos ainda regidos pelos parâmetros anteriores não caracterizam irregularidade, pois permanecem amparados pelo período de transição determinado pelo Conselho Monetário Nacional, sendo justificável por ser um desenquadramento passivo. Em seguida, constatou-se que a **rentabilidade** do mês foi de 1,25%, e 3,34% no ano, com meta anual estipulada em 2,11%, resultando em um **Gap** positivo de 1,23% no acumulado. Logo após, foram avaliados os indicadores de **risco da carteira**, com destaque para o **VAR** de um dia útil, calculado em 0,25%, conforme apresentado no Dashboard do relatório da consultoria. No Relatório de **Riscos de Mercado**, verificaram-se os seguintes resultados: o **VAR**, que representa a pior

De
1
→

perda esperada dentro de um intervalo definido, sendo que quanto mais alto for mais arriscado é o ativo, registrou 1,15% no mês e 3,99% nos últimos doze meses, ambos apresentando elevação em relação ao mês anterior; a volatilidade **VOL** foi de 0,56% no mês e 1,82% em doze meses, também com aumento frente ao período anterior; o índice de **TREYNOR** que mostra o retorno ajustado ao risco sistemático, sendo mais elevado quando a carteira remunera melhor o risco assumido alcançou 0,51% no mês e 0,22% no período de um ano, apresentando queda em relação ao mês precedente; o **DRAWDOWN**, que mede a maior queda sofrida pela carteira e a duração dessa perda, sendo preferíveis valores maiores, ficou em 0,07% no mês e 0,53% em doze meses, ambos superiores aos registrados anteriormente; e, por fim, o índice de **SHARPE**, que relaciona retorno e risco, sendo mais favoráveis os índices maiores, resultou em 2,76% no mês e 1,35% em doze meses, com baixa expressiva frente ao mês anterior. O risco de crédito continua sendo acompanhado por meio da diversificação dos investimentos e da observação criteriosa dos ratings atribuídos pelas agências de classificação às instituições financeiras. O risco de solvência permanece em patamares adequados, compatível com as premissas constantes na avaliação atuarial e no Estudo de ALM - Asset Liability Management do IPRES. O risco sistêmico segue sendo monitorado continuamente, levando-se em conta tanto a robustez do sistema financeiro nacional quanto as oscilações do cenário econômico global. O risco reputacional é acompanhado por meio da verificação constante das operações e da análise das informações e notícias referentes às instituições financeiras com as quais o RPPS mantém relacionamento. Já o risco operacional dos fundos é avaliado a partir das práticas de governança implementadas pelos gestores e administradores, incluindo análise de regulamentos, políticas de risco, segregação de funções, transparência e eventuais comunicados relevantes emitidos pelos órgãos reguladores. O risco legal está sendo monitorado mediante verificação permanente da conformidade das operações com a legislação aplicável ao RPPS e com eventuais mudanças normativas que possam impactar a regularidade jurídica das aplicações. O risco de liquidez permanece dentro dos limites previstos para o plano de benefícios que possui a duração do passivo até 2042 conforme cálculo atuarial de 2025, estando distribuído da seguinte forma: 85,98% dos recursos aplicados em fundos com liquidez entre zero e trinta dias; 5,90% entre um e dois anos; 5,19% entre trinta e um e cento e oitenta dias; 2,06% com prazos superiores a dois anos; e 0,88% entre cento e oitenta e um e trezentos e sessenta e cinco dias. Por tudo em referência a análise dos riscos, aderentes à Política de Investimentos do IPRES, constatou-se o desenquadramento dos fundos de crédito privado e de investimento no exterior, no entanto, os mesmos são classificados como desenquadramento passivo, podendo estar na carteira pelo prazo de até dois anos conforme a Resolução CMN 5.272/2025. Na

Franco
do

continuidade dos trabalhos, foi analisado o **Relatório Focus** do Banco Central, divulgado em 16 de março, que apresentou as seguintes projeções: **IPCA** estimado em 4,10%, com elevação em referência a última semana; **PIB** projetado em 1,83%, também com aumento em relação ao último dado apresentado; **taxa de câmbio** em R\$5,40, inalterada há quatro semanas; e **Selic** projetada em 12,25% ao final de 2026, mantendo-se ainda a expectativa de 10,50% para dezembro de 2027 e de 10% para o fechamento de 2028. Após a análise, dando continuidade, o comitê avaliou o valor do extrato do fundo Fluxo Soberano, verificando se seria possível a realocação para alguma aplicação mais rentável, no entanto, foi informado pela sra Cléia que os valores disponíveis estão sendo utilizados para pagamento das folhas mensais de benefícios uma vez que o município permanece em atrasos das patronais mensais desde o mês de julho de 2025, pelo exposto deliberaram por não realizar o resgate para outra aplicação. Posteriormente, os membros do Comitê iniciaram discussão acerca do cenário econômico de 2026, onde, no cenário internacional, observou-se que, nos **Estados Unidos**, a atividade econômica apresentou sinais de desaceleração gradual no início de 2026, com enfraquecimento do mercado de trabalho e moderação dos indicadores de atividade, ainda que em território expansionista. A inflação vinha relativamente estável, porém o recente agravamento do cenário geopolítico, com a intensificação do conflito envolvendo o Irã, passou a gerar novas pressões inflacionárias, sobretudo por meio da elevação expressiva dos preços de energia. Nesse contexto, o Federal Reserve realizou reunião de política monetária, na qual decidiu **manter a taxa de juros na faixa de 3,5% a 3,75%** ao ano, sendo essa a segunda manutenção, após a sequência de cortes iniciada em setembro do ano passado; essa decisão já era amplamente esperada pelo mercado, no entanto, a não foi unânime, Stephen I. Miran votou pelo corte de 0,25 ponto percentual, isso reflete não apenas a dinâmica doméstica, mas também o aumento das incertezas globais. Destaca-se que a escalada do conflito e a disparada do petróleo têm reduzido o espaço para cortes de juros no curto prazo, elevando o risco de um cenário inflacionário mais persistente. **Na Europa**, a produção industrial caiu em janeiro chegando a 1,5%, contra uma expectativa de 0,06%, o cenário também foi impactado pelo aumento das tensões geopolíticas e pela alta dos preços de energia, com reflexos diretos sobre a inflação, que voltou a apresentar aceleração no início do ano. A atividade econômica seguiu em expansão moderada, ainda que limitada, refletindo um ambiente de crescimento contido. Adicionalmente, a dependência energética da região e os riscos associados à interrupção de fluxos de petróleo e gás elevaram o nível de incerteza, reforçando a necessidade de cautela na condução da política econômica. **Na China**, a economia manteve trajetória de crescimento sustentada principalmente pelo setor externo, com forte desempenho das exportações que dispararam no início de 2026 e

(10/03/27)

manutenção de superávits comerciais elevados. Contudo, o cenário global mais adverso, marcado por tensões geopolíticas e possível desaceleração das principais economias, tende a representar um risco adicional à continuidade desse ritmo. Internamente, permanecem desafios relacionados à demanda doméstica, ainda que o governo mantenha metas de crescimento entre 4,5% e 5,0% para 2026. No **Brasil**, o Produto Interno Bruto (PIB) de 2025 registrou crescimento de 2,3%, evidenciando desaceleração em relação ao ano anterior, ainda que com contribuição relevante do setor agropecuário. No início de 2026, os indicadores de atividade apontaram recuperação moderada, especialmente no setor de serviços, enquanto a indústria segue apresentando sinais mais fracos. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, com baixos níveis de desocupação e geração de empregos formais. A confiança do consumidor apresentou recuo, refletindo maior cautela das famílias diante de um ambiente ainda marcado por juros elevados e endividamento. No campo inflacionário, embora os índices permaneçam dentro da meta, o cenário recente passou a incorporar novos riscos, sobretudo em função da elevação dos preços do petróleo no mercado internacional, que já impacta combustíveis e eleva as expectativas de inflação para os próximos períodos, no entanto o governo brasileiro se pronunciou dizendo que não cobrará impostos sobre o diesel, zerando os impostos PIS e Cofins. No âmbito da política monetária, o Copom, decidiu **reduzir a taxa Selic para 14,75% ao ano**, sendo a primeira queda da taxa em dois anos, decisão confirma expectativa majoritária no mercado financeiro e retoma ciclo de flexibilização monetária após quase um ano de juros em 15%, considerando o cenário inflacionário, o nível de atividade e, principalmente, o aumento das incertezas externas. Ressalta-se que, diante da recente alta do petróleo e da intensificação do conflito no Oriente Médio, o mercado passou a rever as expectativas, reduzindo a probabilidade de cortes mais intensos de juros no curto prazo. No mercado financeiro, observou-se aumento relevante da volatilidade global. A escalada do conflito no Oriente Médio, com impactos diretos sobre o fluxo do petróleo especialmente diante das tensões no Estreito de Ormuz, responsável por parcela significativa do comércio mundial, provocou elevação dos preços da commodity, fortalecimento do dólar e queda das bolsas internacionais. No Brasil, esse movimento também se refletiu no desempenho dos ativos, com queda do Ibovespa que fechou a última semana abaixo dos 178 mil pontos, quando o dólar superou os R\$5,30, havendo maior aversão ao risco por parte dos investidores. De forma geral, o cenário global recente foi marcado por forte deterioração do ambiente geopolítico, com a intensificação do conflito envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã, impactando diretamente os preços de energia, elevando os riscos inflacionários e aumentando a incerteza nos mercados financeiros. Esse contexto tende a influenciar de maneira significativa as decisões de política monetária ao redor do mundo, tornando os

↓
GBC

bancos centrais mais cautelosos e potencialmente adiando ciclos de flexibilização monetária. Posteriormente, iniciaram a verificação do relatório emitido pela consultoria LEMA, em resposta a solicitação de análise geral da carteira de investimento do IPRES formalizada no dia 02/02/2026 devido a alteração realizada na Política de investimentos para 2026, visando a adequação à nova Resolução 5.272/2025, a análise teve como objetivo avaliar o enquadramento regulatório da carteira, identificar riscos, verificar conformidade com a resolução e examinar os impactos das novas exigências referentes à certificação Pró-Gestão e limites de concentração. O cenário econômico apresentado indicou ambiente internacional e doméstico de elevada incerteza, sensibilidade dos mercados a fatores geopolíticos, comerciais e fiscais, marcado por pressões inflacionárias persistentes, política monetária restritiva em diversas economias e Selic mantida em 15% ao ano no início de 2026, reforçando a atratividade da renda fixa conservadora por oferecer uma relação risco-retorno favorável, com destaque para títulos públicos federais e fundos referenciados ao CDI e ao IRFM-1, combinando retorno atrativo e menor volatilidade; e ainda, sugerindo prudência na ampliação da exposição à renda variável, especialmente por ser um ano marcado por processo eleitoral que tende a intensificar as incertezas no ambiente doméstico, concluindo que embora o mercado acionário venha apresentando desempenho relevante, o custo de oportunidade permanece elevado na renda fixa, reforçando a atratividade das estratégias de menor risco no cenário atual. A análise da carteira evidenciou que os fundos enquadrados no **Art. 7º, inciso V**, sendo eles: BB Fluxo FIC RF Previd., BB Perfil FIC RF, Santander Institucional Premium FIC RF REF DI, Caixa Brasil FI RF Ref. DI LP, e o Bradesco Premium FI RF Ref. DI, embora habilitados pela certificação institucional Nível II, e possuem instituições habilitadas dentro da exigência S1 e S2, apresentam concentrações de recursos de RPPS superiores ao limite regulatório de 50% do patrimônio líquido dos fundos, configurando desenquadramento, estando sujeito a correção gradual dentro do prazo de dois anos. Nos fundos de crédito privado, enquadrados no **Artigo 7º, inciso VII**, Safra Extra Bancos FIC RF Crédito Privado, Bradesco FIC RF CP LP Performance e o fundo Itaú High Grade FIC RF Crédito Privado, verificou-se que o IPRES, atualmente por possuir certificação Pró-Gestão Nível II, não pode realizar novos aportes nesse seguimento e, caso não obtenha Nível III dentro do período de adaptação, deverá resgatar integralmente essas posições. No segmento de renda variável, regulado pelo **Artigo 8º, inciso I**, foram identificados desenquadramentos decorrentes da elevada concentração de recursos de RPPS no patrimônio líquido dos fundos: Az Quest Bayes Sistemático Ações, Az Quest Small Mid Caps Inst. Fic Ações, Itaú Dunamis Inst. Fic Ações e, do Safra Multividendos PB Fic de FI em Ações, sendo ressaltado pela consultoria que tais situações não demandam resgates imediatos, por

aw

↓

prudente

possuir o prazo de dois anos para reenquadramento, mas impedem novas aplicações. No âmbito do fundo enquadrado no **Artigo 9º**, Oaktree Global Credit BRL FI MM, referente a investimentos no exterior, ocorreu desenquadramento em função do nível de certificação institucional exigido ser o pró-gestão nível III, e, todos os fundos do **Artigo 10**, referente ao segmento multimercado possuem a concentração conjunta dos recursos do RPPS no patrimônio líquido dos fundos, em patamar superior a 50%, ficando em desacordo com o limite estabelecido no art. 19, § 2º, da Resolução CMN 5.272/2025. A conclusão geral da consultoria aponta que a carteira do IPRES permanece adequada em linhas gerais, com a necessidade de acompanhamento aprofundado nos segmentos com desenquadramentos já identificados, sendo recomendado evitar novos aportes nesses produtos e observar o prazo regulamentar para reenquadramento, ressaltando que a nova norma não impõe resgates imediatos dos ativos que não atendem aos novos requisitos, mas que contudo novos aportes não podem ser feitos nos produtos que não estão enquadrados para receber recursos do IPRES, permitindo uma adaptação gradual da carteira, evitando a necessidade de desinvestimento, com o respectivo prazo de dois anos para resgatar. Por fim, o relatório conclui que em relação à renda variável o IPRES já possui exposição relevante de 10,45% neste segmento, e que as perspectivas da conjuntura externa e doméstica sinalizam prudência em exposição aos investimentos de maior risco, recomendando que eventuais movimentações no segmento de renda variável sejam analisadas somente como objetivo de realocação para buscar melhor relação risco-retorno, não sendo favorável a ampliação da exposição neste segmento. Por todo o exposto, este comitê deliberou por manter o monitoramento contínuo da carteira e pela continuidade das ações voltadas à evolução da certificação do nível Pró-Gestão do IPRES. Em seguida, foi apresentado o e-mail da Caixa Econômica datado de 19-02-2026, informando os fundos da instituição nos quais o IPRES encontra-se desenquadrado em relação a Resolução 5.272/2025, onde além dos fundos já mencionados no relatório da consultoria, informou que o fundo Caixa Automático Polis FIC FIF RF CP se encontra desenquadrado por ser um fundo feito somente para Governo; e ofertando 4 novos fundos em substituição aos mesmos, no entanto, este comitê deliberou por não realizar neste momento, nenhum tipo de realocação dos fundos em desconformidade com a referida resolução. Logo depois, em resposta a solicitação de análise manifestada pelo IPRES, a senhora Cléia expôs o e-mail da consultoria LEMA contendo a resposta sobre a viabilidade de alocação nos fundos do Itaú, onde foram avaliados os fundos **Itaú Institucionais Legend Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa LP** (CNPJ 29.241.799/0001-90) e **Itaú PP Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Curto Prazo** (CNPJ 03.187.084/0001-02), ambos enquadrados no art. 7º, inciso I, com benchmark atrelado ao CDI. Na verificação de desempenho, através dos comparativos dos fundos, o

Alisante

aw

Itaú Institucionais Legend apresentou rentabilidade de 14,84% em 12 meses e 74,58% em 60 meses, com volatilidade de 1,87% e índice Sharpe de 0,23, superando o CDI na maioria dos períodos. Já o fundo Itaú PP apresentou 12,56% em 12 meses e 55,74% em 60 meses, com volatilidade de 0,03% e Sharpe de -9,57, indicando retorno inferior ao benchmark. Foi afirmado que ambos os fundos estão aptos para investimento por RPPS; contudo, considerando a relação risco-retorno, a consultoria indicou maior atratividade no Itaú Institucionais Legend, sugerindo, caso aprovado, aplicação de até R\$ 3,5 milhões, mediante resgate do Itaú Soberano RF Simples FIC FI, observados os limites da Política de Investimentos. Por todo o exposto o comitê decidiu por não realizar a realocação devido as incertezas geopolíticas em referência a guerra dos Estados Unidos com o Irã, o que tem gerado muita volatilidade nas economias globais. Na sequência, os membros do Comitê procederam à análise do **Relatório Trimestral de Investimentos referente ao período de outubro a dezembro de 2025**, do **Relatório Semestral de Investimentos referente ao período de julho a dezembro de 2025** e do **Relatório Anual de Investimentos referente ao período de janeiro a dezembro de 2025**, elaborados pela consultoria responsável. Durante a análise, verificou-se que o patrimônio da carteira atingiu aproximadamente R\$155.034.888,47, mantendo diversificação entre gestores e classes de ativos, com predominância de aplicações em fundos de renda fixa, além de alocações em renda variável e fundos estruturados, em conformidade com a Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela legislação vigente. No período **trimestral** analisado, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 3,79%, superando a meta atuarial do período em 1,89 ponto percentual, demonstrando desempenho satisfatório frente ao objetivo estabelecido. Já no período **semestral**, julho a dezembro de 2025, observou-se rentabilidade acumulada de 7,64%, com resultado superior à meta atuarial em 3,77 pontos percentuais, evidenciando desempenho positivo da carteira no período analisado. Também foi verificado que a distribuição dos investimentos se encontrava devidamente enquadrada nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 vigente à época e aderente à Política de Investimentos, não sendo identificadas inconformidades regulatórias. No período **Anual** observou-se que no exercício de 2025 a carteira de investimentos apresentou desempenho positivo, encerrando o período com patrimônio de R\$ 155.034.888,47 e rentabilidade acumulada de 15,62%, superando a meta anual de 9,77% por uma margem de 5,85 pontos percentuais. O resultado reflete gestão robusta e contribuições relevantes tanto de ativos de renda fixa quanto de fundos multimercado e de ações com desempenho elevado. A carteira mantém perfil predominantemente conservador, com 83,52% alocado em renda fixa, destaque para FI Renda Fixa 7, III "a" (41,89%) e FI referenciado 100% títulos TN 7, I "b" (35,60%), além de 10,45% em renda variável, 5,26% em fundos estruturados e 0,76%

↓
Josanto 20

no exterior; essa composição favoreceu proteção em cenário de juros e gerou boa liquidez, sendo 85,54% da carteira com vencimento/recuperabilidade em até 30 dias. O risco de mercado medido por VaR manteve-se baixo (~0,26%). A diversificação entre gestores e administradores, com concentração relevante em Caixa (28,53%), BB Gestão (24,99%) e Banco Bradesco (14,87%), reduz o risco de contraparte, embora exija monitoramento dada a parcela significativa concentrada nesses provedores. Entre os fatores de outperformance destacam-se fundos específicos de renda variável e multimercado (ex.: Itaú Dunamis, AZ Quest Bayes, Safra Multividendos) que contribuíram de forma relevante para a performance anual. As alocações estão em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Recomenda-se, para manutenção da solidez da carteira, acompanhamento contínuo da qualidade do crédito e dos prazos dos ativos privados e estruturados, gestão ativa da duration diante de possíveis mudanças na curva de juros e avaliação gradual de maior diversificação internacional para reduzir correlações com o mercado doméstico, preservando-se a liquidez e os limites regulamentares. Registra-se também que esse Comitê encaminhou para apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os relatórios da Carteira mensal do mês de fevereiro de 2026, o trimestral referente aos meses de outubro a dezembro de 2025, o semestral concernente aos meses de julho a dezembro de 2025 e o anual concernente aos meses de janeiro a dezembro de 2025. Por último a sra. Cléia informou para conhecimento do Comitê que no dia 13/03/2026 foi realizada a 1ª chamada de capital do fundo "XP Selection Prime Feeder Institucional FIP", notificada através de e-mail encaminhado pela XP Investimentos, no percentual de 7,3% do valor subscrito de R\$1.000.000,00, totalizando a primeira transferência em R\$73.000,00. Finalizando, não havendo mais nada a se tratar, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada por todos os presentes, foi assinada por mim e pelos demais membros participantes.



Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva



Fábio Henrique Gomes



Valdirene Araújo Lacerda Santos